## Extrato de Portaria

Extrato: PA 14/2019 – 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital –

Ementa: "Infância". Procedimento Administrativo para ficalização do atendimento prestado pela unidade prisional <u>UMI – UNIDADE MATERNO INFANTIL</u>. Necessidade de apuração de eventuais deficiências no atendimento prestado. Necessidade de fiscalização das condições de funcionamento e adequação do serviço aos parâmetros legais e normas específicas sobre o tema.

OBS: CONVERSÃO DO IC Nº 06/2013

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019.

Daniela Pessoa Santos Medeiros Promotora de Justiça Mat. 4350